



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.255
de 10 de agosto de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Altera a Lei nº 3.334, de 31 de maio de 1994, que dispõe sobre denominação de via pública."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.334, de 31 de maio de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica denominada de **"JOSÉ BENEDITO NOGUEIRA"**, a "Rua 10 e a Rua 11" do loteamento denominado Jardim Tropical, com início na Rodovia Domingos Sartori bem como todo prolongamento dela oriundo terá a mesma denominação".*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de agosto de 2021.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de agosto de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente